CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 012/2011

O Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA-PSDB,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de reacender as faixas de pedestres existentes ao longo da Avenida principal do centro de Santa Leopoldina/ES.**

Plenário da Câmara Municipal, 10 de agosto de 2011.

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 15 08 2011
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MARCOS ADRIANO RAUTA
Vereador – PSDB
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação visa oferecer maior segurança aos pedestres que utilizam a referida via pública, em especial no trecho do cruzamento com a ladeira César Muller, tendo em vista o grande fluxo de pedestre por conta da freqüente passagem de alunos da rede de ensino local.

Vale lembrar que a correta sinalização do trânsito é de fundamental importância para evitar acidentes, sob pena de se responsabilização do Poder Público.

De outro lado, a correta sinalização, em conformidade com os padrões legais, propiciam a melhoria da paisagem urbana, nos moldes do Estatuto das Cidades.

Assim, a providência ora indicada se revela de grande relevância, visando o bem-estar dos munícipes residentes às margens da rodovia, bem como a proteção dos alunos e turistas.